



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 14, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO a necessidade de criar normas e regulamentos para atendimento das demandas do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

II– CONSIDERANDO a solicitação conforme memorando 15/2017/DA.

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para elaboração do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, no âmbito do IF Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Wellington Dantas de Sousa	1322352	Professor EBTT
Eberson Luis Mota Teixeira	1796361	Professor EBTT
Emerson Alves dos Santos	2254346	Professor EBTT
Grace Itana Cruz de Oliveira	1889279	TAE
Jefferson Oliveira de Sá	1886093	Professor EBTT
Marcelo Leite Pereira	1956682	Professor EBTT
Priscila Coutinho Miranda	2355782	Professor EBTT

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014